



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2010 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.024874/2010-41

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2010

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2010, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **PRESIDENTE**, o **Sr. DANIEL SILVA BALABAN** nomeado por meio de Portaria nº 217, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no D.O.U. de 30/03/2006, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 10.791.973 SSP/SP, CPF nº 408.416.934-04, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 5.973, de 29 de novembro de 2006, publicado no D.O.U. de 30.11.06, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2010**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/12/2010, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 04.929.044/0002-32, com sede à Rua São Miguel esquina com a Monteiro Lobato, qd. 52, lt. 07, Jd. Nova Era, CEP: 74916-140, Aparecida de Goiânia – GO, telefone: (62) 3094 9100, representada pelo Senhor AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA NETO, RG n. 4.444.882, CPF n. 735.124.191-00, (61) 3468 8713 e (61) 9967 4072

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CATMAT	QTD Mensal	QTD Anual	VALOR UNITÁRIO
59	NITROFURANTOÍNA, 100 MG	CÁPSULA	268273	888	10650	R\$ 0,14

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 60/2010.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 60/2010**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

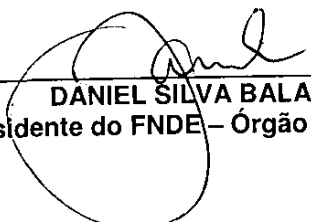
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir **03/01/2011**.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

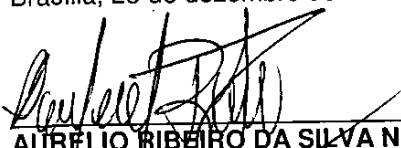
7 - DO FORO: o Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Brasília, 23 de dezembro de 2010.



DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE – Órgão Gerenciador



AURELIO RIBEIRO DA SILVA NETO
Representante Comercial da BIOGEN
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA –
Fornecedor

Testemunha
CPF:
RG:

Testemunha
CPF:
RG:



DISTRITO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2010

PROCESSO: 23043.024874/2010-41

ABERTURA: 04/10/2010 ÀS 09:00

EMPRESA: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA SÃO MIGUEL ESQ. C/ RUA MONTEIRO LOBATO QD. 52, LT. 07, JARDIM NOVA ERA APARECIDA DE GOLÂNIA - GOIÁS - CEP: 74.916-140 - FONE:(62) 3094-9100

E-MAIL: ARSN87@GMAIL.COM

CNPJ: 02.929.044/0002-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.411.306-5

CONTA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 3421-5. CONTA CORRENTE: 31102-2

CONTA BANCÁRIA BANCO BRADESCO: AGENCIA: 1840. CONTA CORRENTE: 47787-7

PROPOSTA DE PREÇOS

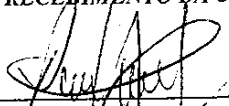
Item	Quant.	Und.	Descrição	Fabricante	Preço Unit.	Total
59	10.650	CPS	NITROFURANTOÍNA 100MG CPS REGISTRO M.S:	TEUTO	R\$ 0,14	R\$ 1.491,00

VALOR TOTAL: 1.491,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS APÓS RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.


Aurélio Ribeiro da Silva Neto
Representante comercial
RG: 4.444.882
CPF: 735.124.191-00

74 929 044/0002-32

BIOGEN DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.

Rua São Miguel esq. C/ Av. Monteiro
Lobato Qd. 52 Lt. 07 - Jardim

Nova Era - CEP 74916-140

Apar. de Goiânia - GO

AP. DE GOIÂNIA, 04 de Outubro de 2010.

Observações:

DECLARAÇÕES

Declaramos estar de acordo com todas as normas desta Cotação.
Os produtos cotados tem validade de 24 meses (02 anos) contra defeito de fabricação desde que estejam estocados em locais apropriados e não haja violação do lacre nos preços já estão inclusos todos os tipos de despesas, como fretes, impostos, e qualquer outros tipos de cobranças ref. a despesas.



(62) 3094-9100 / 3248-6989

AV. SÃO MIGUEL ESQ. C/ AV. MONTEIRO LOBATO, QD. 52 LT. 07, JD. NOVA ERA - CEP. 74.916-140 - AP. DE GOIÂNIA - GO
CNPJ.: 04.929.044/0002-32 - INSC. EST. 10.411.306-5

www.biogendistribuidora.com.br